APM

Serie: 5.1

Cx: 01

Doc: 19

1923/04/14

02 páginas escritas

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes

2ª Secção

Bello Horizonte, 14 de Abril de 1923

O director interino do Archivo Publico Mineiro pede que se providencie afim de que sejam remettidos áquella repartição alguns livros de registros parochiaes de terras que ainda permanecem em algumas freguezias, cujos vigarios, sem jurisdicção legal e com prejuizo dos interesses do Estado, os retêm para extrahirem e fornecerem certidões.

Diz, que ao seu conhecimento chegam noticias de que assim têm procedido os parochos de S. Pedro do Jequitinhonha, da cidade do Prata e da do Carangola.

Será hoje cousa muito difficil saber-se onde existem esses livros e achar-se o meio de rehavel-os. Parece-me que o melhor caminho seria, quando o Congresso se reunir, votar-se uma lei punindo a quem quer que forneça taes certidões, que só pelo Archivo poderão ser extrahidas, e tornando nullas as que forem fornecidas em desobediencia á lei.

Conseguido isto, uma segunda providencia far-se-ia mister para completar o trabalho, isto é, o recolhimento dos livros porventura dispersos ahi pelo interior, o que se poderia

obter mediante um entendimento com o arcebispo de Marianna e intervenção deste junto a todos os vigarios de Minas.

Firmiano Pereira